

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE VOLEIBOL

Filiada a Confederação Brasileira de Voleibol
Fundada em 22/11/1971 – CNPJ/MF 04.238.812/0001-20
Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1865,12/11/86
Manaus – Amazonas – Brasil

Nota Oficial Nº11/2020-GP/FAV

Manaus, 08 de junho de 2020.

O Senhor Presidente de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Entidades envolvidas e a devida execução de todos que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

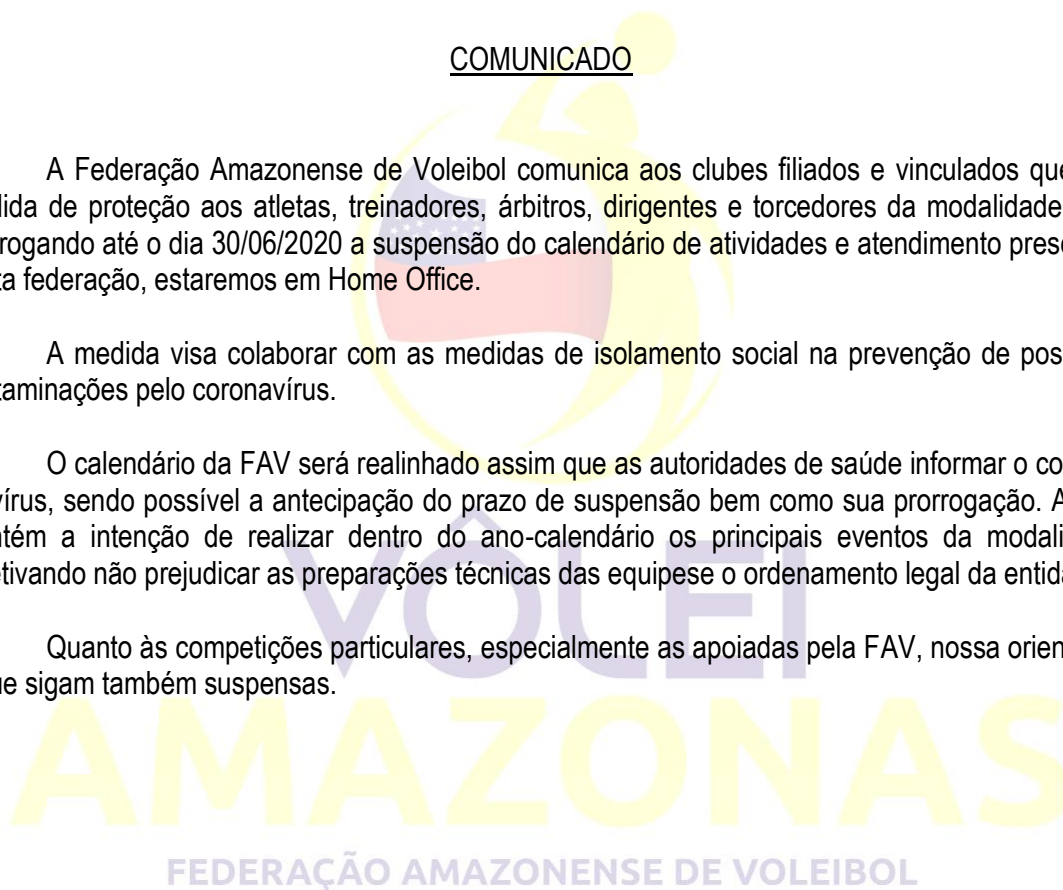
COMUNICADO

A Federação Amazonense de Voleibol comunica aos clubes filiados e vinculados que, por medida de proteção aos atletas, treinadores, árbitros, dirigentes e torcedores da modalidade, está prorrogando até o dia 30/06/2020 a suspensão do calendário de atividades e atendimento presencial nesta federação, estaremos em Home Office.

A medida visa colaborar com as medidas de isolamento social na prevenção de possíveis contaminações pelo coronavírus.

O calendário da FAV será realinhado assim que as autoridades de saúde informar o controle do vírus, sendo possível a antecipação do prazo de suspensão bem como sua prorrogação. A FAV mantém a intenção de realizar dentro do ano-calendário os principais eventos da modalidade, objetivando não prejudicar as preparações técnicas das equipes e o ordenamento legal da entidade.

Quanto às competições particulares, especialmente as apoiadas pela FAV, nossa orientação é que sigam também suspensas.



Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Walgrén Tadeu Faraco Picanço
Presidente - FAV